

**Protocolo:** 00421/2016

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 02/03/2016

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Felipe Orro;**

Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, seja enviado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Thiago Carim Bucker, solicitando a instalação de uma lombada eletrônica na Região de Vila Amandina, Município de Ivinhema, a 300 ou 400 metros do Km 142 da Rodovia BR-376, atendendo pedido dos moradores e comerciantes locais, cansados dos inúmeros acidentes automobilísticos, no trecho mencionado, causados por velocidade excessiva. Justificativa abaixo.

Plenário das Deliberações, 2 de março de 2016.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

A Rodovia BR - 376 atravessa a Vila Amandina, Município de Ivinhema, ligando este ao Município de Nova Andradina.

Devido a ausência de qualquer dispositivo para reduzir a velocidade dos veículos que por ali trafegam, muitos são os acidentes e atropelamentos no perímetro urbano. A via, além de utilizada pelos moradores, é rota de escoamento da produção agropecuária daquela Região e entrada de produtos oriundos dos Estados de São Paulo e Paraná.

A instalação de uma lombada eletrônica no local mencionado irá aumentar a segurança, não só dos motoristas que por ali passam, mas também dos pedestres, ciclistas e motociclistas locais.

Assim justificado, espera-se o atendimento da presente proposição.